



**Prefeitura Municipal de Cerquillo**  
**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

Av. Dr. Vinícius Gagliardi, 1180 - N. Sra. de Lourdes - 18520-000 - Cerquillo - SP  
PABX: (15) 3384-8333 - E-mail: educacao@cerquillo.sp.gov.br



**Edital – Professor Coordenador**

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura comunica aos interessados que estão abertas as inscrições para o Posto de Trabalho de Professor Coordenador para a **EMEI “Profª Araci Pilon Grando”**, considerando o artigo 8º da Lei Complementar nº 50/2001, que altera o artigo 56 da Lei nº 2207/99, que determina: “A designação do Professor Coordenador terá validade de 01 (um) ano, sendo permitida a sua recondução por mais 01 (um) ano, após aprovação de seu trabalho pela comunidade escolar (Conselho de Escola), tendo direito a concorrer a novo processo eletivo”.

No ato da inscrição o candidato devera apresentar:

1 – Proposta de Trabalho contendo:

- Objetivo;
- Metodologia;
- Resultados Esperados.

2 – Currículo com:

- Dados pessoais básicos;
- Síntese das realizações profissionais;
- Formação acadêmica.

3 – Diploma de habilitação específica em nível médio na modalidade Normal e/ou Licenciatura Plena em Magistério.

4 – Comprovante de experiência mínima de 03 (três) anos na docência (declaração de tempo de serviço com mínimo de 1.095 dias de trabalho), não sendo permitida a contagem cumulativa no mesmo período, nos ensinos público ou particular.



**Prefeitura Municipal de Cerquillo**  
**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

Av. Dr. Vinícius Gagliardi, 1180 - N. Sra. de Lourdes - 18520-000 - Cerquillo - SP  
PABX: (15) 3384-8333 - E-mail: educacao@cerquillo.sp.gov.br



O período de inscrição será de 24 de julho a 03 de agosto de 2017, na Unidade Escolar.

Os inscritos que não apresentarem os requisitos e documentos necessários para a função, terão suas inscrições automaticamente indeferidas pelo Diretor da escola.

Conforme artigo 8º da Lei Complementar nº 160/2009, o candidato será pré-selecionado pela Direção de Escola e Supervisores de Ensino para posterior aprovação do Conselho de Escola no dia 03/08/17 e início em 07/08/17.

Cerquillo, 21 de julho de 2017.



WALDIVINO GRISOTTO

Secretário Municipal de Educação e Cultura